

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.751, DE 27 DE MAIO DE 1.994.

JOSE SANTILLI SOBRIMO, Prefeito do Muricípio de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal e artigo 5º do Decreto Lei Federal' nº 3.365, de 21.06.41;

DECRETA:

Artigo 1º -

Ficam declaradas de utilidade pública a fím de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terreno' sem benfeitorias, situadas na Avenida Rui Barbosa Setor 5 -Q-198, Jardim Paulista e assim descritas:

AREA - LOTE 20 - 52,00 m2

"Começa no ponto "8" e segue confrontardo com o restante' do lote numa distârcia de 10,07 m até encontrar o ponto '"9"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando 'com o lote "19", numa distârcia de 4,60 m até encontrar o ponto "10"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Av. Rui Barbosa, numa distârcia de 10,00 m até encontrar o ponto "11"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Antonio Silva Cunha Bueno numa distârcia de 5,80 m até encontrar o ponto "8", origem 'desta descrição, abrangendo uma área de 52,00 mº".

AREA - LOTE 19 - 40,00 m2

"Começa no ponto "9" e segue com uma distância de 5,17 m até o ponto "7"; deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 4,93 m até encontrar o ponto "12" (Ambos 'confrontando com o restante do lote); deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote "18" numa distância de 3,40 m até encontrar o ponto "13"; deste ponto 'segue confrontando com a Av. Rui Barbosa numa distância de



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO № 2.751/94......F&-02

10,00 m até encontrar o ponto "10"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 20 numa distância de 4,60 m até encontrar o ponto "9", origem desta descrição, a-brangendo uma área de 40,00 m²».

AREA - LOTE 18 - 28,50 m

"Começa no ponto "12" e segue confrontando com o restante do lote numa distância de 10,06 m até encontrar o ponto "14" ; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com lote "11" numa distância de 2,30 m até encontrar o ponto "15"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Av.Rui Barbosa numa distância de 10,00 m; deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 3,40 m até encontrar o ponto 12; origem desta descrição, abrangendo uma área de 28,50m²".

AREA - LOTE 17 - 18,00 m²

"Começa no ponto "14" e segue confrontardo com o restante '
do lote numa distância de 10,06 m até encontrar o ponto "6";
deste ponto deflete à esquerda e segue confrontardo com o lote 16 numa distância de 1,30 m até encontrar o ponto "16",
deste ponto deflete à esquerda confrontando com a Av. Rui Bar
bosa numa distância de 10,00 m até encontrar o ponto "15";
deste ponto deflete à esquerda e segue confrontardo com o lote 18 numa distância de 2,30 m até encontrar o ponto "14", origem desta descrição, abrangendo uma área de 18,00 m²".

AREA - LOTE 16 - 10,50 m2

"Começa no ponto "6" e segue confrontando com o restante do lote numa distância de 10,06 m até encontrar o ponto "5"; des te ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote '15 numa distância de 0,80 m até encontrar o ponto "17"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Av.Rui Barbosa numa distância de 10,00 m até encontrar o ponto "16"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 17 numa distância de 1,30 m até encontrar o ponto "6", origem desta descrição, abrangendo uma área de 10,50 m²".

AREA - LOTE 15 - 6,00 m2

"Começa no ponto "5" e segue numa distância de 7,00 m até encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a direita e segue' numa distância de 3,10 m até encontrar o ponto "18" (Ambos 'confrontardo com restante do Lote); deste ponto deflete à esquerda e segue confrontardo com o lote 14 numa distância 0,40 m até encontrar o ponto "19"; deste ponto deflete à esquerda

Prefeitura Municipal de Assis

..DECRETO Nº 2.751/94.

.F&&~03

e segue confrontando com a Av. Rui Barbosa numa distância de 10,00 m até encontrar o ponto "17"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 16 numa distância ' de 0,80 m até encontrar o ponto "5", origem desta descrição, abrangendo uma área de 6,00 m²".

AREA - LOTE 14 - 3,00 m2

Começa no ponto "18" e segue confrontando com o restante do lote numa distância de 10,00 m até encontrar o ponto "20"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a Av. Rui Birbosa numa distância de 10,00 m até encontrar o ponto "19"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando 'com o lote 15 numa distância de 0,40 m até encontrar o ponto "18"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 3,00 m.

Artigo 2º - As áreas descritas neste artigo, constamem desenho nº 3.158, e memorial descritivo elaborados pela Secretaria Municipal ' de Planejamento, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se-as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de maio de 1.994.

JOST SANTILLI SORRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

1 1.0

EUCLY DES NOBILE

DIJUNTOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Nunicipal de Governo, em 27 de maio

de 1.994.

EUCLYDGS NOBILE DIRETOR DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MEMORIAL DESCRITIVO

1- ASSUNTO: Área ocupada pela P.M.A. para alargamento da Av. Rui Barbosa.

2-LOCAL : Av. Rui Barbosa. S5 - Q198, Jurdim Paulista, Asvis - SP

3- PROPRIETÁRIO: Áurea Coelho Ribeiro

4-AREA : L20 52,00 m²

L19 40,00 m²

L18 28.50 m²

L17 18,00 m²

L16 10,50 m²

L15 6.00 m²

L14 3,00 m²

5- DESCRIÇÃO:

"Lote 20

Começa no ponto "8" e segue confrontando com o rentante do lote mana distincia de 10,07m atá encontrar o ponto "9"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote "19", mana distincia de 4,60m até encontrar o ponto "10"; deste ponto deflete à sequerda e segue confrontando com a Av. Rui Barbora, mana distincia de 10,00m até encontrar o ponto "11"; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Antonio Silva Canha Boeno mana distincia de 5,80m até encontrar o ponto "8", origem desta descrivão, abrangendo uma área de 52,00 m².

*Lete 19

Começa no ponto "9" e segue com una distincia de 5,17m até o ponto "7", deste ponto deffete à diveira e segue mana distincia de 4,93m até encontrar o ponto "12" (Ambos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Rod. Raposo Tavares, Km 444 - Tel. (0183) 22-3489 pagl

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

descrição, abrangendo uma área de 40,00m². Rui Bebroas rums distincis de 10,00m sté encostrar o posto "10"; deste posto dessete s enquerda e "18" nama distincia de 3,40m até encontrar o ponto "13", deste ponto segue confrontando com a Av. confrontando com o revisate do lote); devite ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote segoe confrontendo com o lote 20 mma distência de 4,60m séé encontrar o ponto "9", origem desta

7 ata 11

rama distincia de 2,30m sté encentrar o pesto "15"; deste peste defiete à enquarda e segue 10,06m até encoutrar o pouto "14", deste pouto deflete à enquerda e segue confrontando com lote "17" or 28,50m2. comfrontando com a Av. Rui Barbosa numa distáncia de 10,00m; deste posto deflete à enquerda e egoe sama distincia de 3,40m sté encentrar o pento 12; origem desta doscrição, abrangando uma áres Começa no posto "12"e segue confrontando com o restante do lote mana distância de

14417

origen desta descrição, abrangado uma área de 18,00 m². a Av. Rui Barbasa numa distância de 10,00m até encentrar o parto "15", deste poputo deslete à rama distincia de 1,30m sté encentrar o pento "16", deste pento dellete à enquarda confrontando com 10,06m sté encontrar o ponto "6"; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 16 caquarda e segue conficutando com o lote. Il suma distincia de 2,30m até accentrar o posto "14", Começa no parto "14" e segue confrontando com o restante do lote nama distincia de

*Late 16

com a Av. Rui Bertoens names distincia de 10,00m até encontrar o ponto "16"; deste ponto deflete à rama distincia 0,80m até encentrar o pento "17"; deste pento deflote a esquarda e segue confirmindo 10,06m até encoutrar o posto "5"; deste posto deflete à enquerda e segoe confircutando com o lote 15 Começa no posto "6" e segue confrontando com o restade do lote suma distincia

Searchais Municipal de Obras e Serviços, Rod Raposo Tavares, Km 444 - Tel. (0183) 22-3420 pag2

PREFETTURA MUNICIPAL DE ASSIS

esquerda e segue confirmiando com o lote 17 numa distância de 1,30m até encontrar o ponto "6",

origem desta descrição, abrangendo uma área de 10,50m²:

*Late 15

Começa no ponto "5" e segue numa distância de 7,00m sté encontrar o ponto "4"; deste

ponto deflete a direita e segne mana distincia de 3,10m até encontrar o ponto "18" (Ambos

confruiz-de com o restate do Lote); deste ponto deflete à esquerda e segue confruitando com o lote

14 numa distincia de 0,40m até encontrar o ponto "19", deste ponto deflete à esquerda e segue

confrontando com a Av. Rui Barboca numa distância de 10,00m até encontrar o ponto "17"; deste

ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 16, nama distância de 0,80m sté encontrar o

ponto "5", origen dente descrição, abragação mas área de 6,00m².

*Lete 14

Começa no posto "18" e segne configurando com o restante do lote numa distância de

10,00m até encontrur o ponto "20"; deste ponto defleta a esquerda e segue confrontando com a Av.

Rui Berbosa numa distância de 10,00m até encontrar o ponto "19"; deste ponto deflete à esquerda e

segue confrontando com o lote 15 mma distincia de 0,40m até encontrar o ponto "18"; origem desta

descrição, abrangendo uma área de 3,00m².

Tudo de acordo com o desenho nº 3.158 elaborado pelo Depto de Obras Públicas em

07/03/1994, conforme documentos enviados por representante do proprietário.

Assis, 07 de março de 1994

Depin de Obras Públicas

Eng.º Dora de Silva de Andrado
Directoro de Deportamento

Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Rod. Raposo Tavares, Km 444 - Tel. (0183) 22-3489 pag3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Depotamento de Informações Técnico-Cadastrais

AVAL 04/94

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 1 ASSUNTO: Área ocupada pela P.M.A. para alargemento da Av. Rni Barbosa.
- 2- PROPRIETÁRIO: Áurea Coelho Ribeiro
- 3 LOCAL: Setor-05, Quadra-198, Av. Rni Barbosa, Jd. Panlista, Assis SP.

 $4 - AREA: L14 = 3.00 m^2$

 $L15 = 6.00 \, m^2$

 $L 16 = 10.50 \,\mathrm{m}^2$

 $L 17 = 18.00 \text{ m}^2$

 $L 18 = 28.50 \, m^2$

 $L 19 = 40.00 \text{ m}^2$

 $L 20 = 52,00 \text{ m}^2$

5 - AVALJAÇÃO:

De acordo com a Planta e o Memorial descritivo aprazantados pelo Departamento de Obras Públicas, considerando a Planta Genérica de Valores e transações imobiliárias nas proximidades, foi realizada a referida avaliação da área total de 158,00 m², chegando-se a conclusão de que o valor do "metro quadrado de terreno" neste local é de CR\$ 38.015,76, portanto o VALOR TOTAL DO IMÓVEL é de CR\$ 6.096.490,00, visto que o mesmo possui ótima disposição de relevo, com toda a infra-estratura e localiza-se com testada para a Av. Rni Barbosa, região de grande desenvolvimento.

Asuis, 04 de maio de 1994.

Sérrio Alevato

Engo Cart Amilton Amorim

Dir. Dep^{ro}

